



PARECER Nº. 03/2018

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 08/2018 – INSTITUI O PRÊMIO “MULHER DESTAQUE” DE ITAPOÁ.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 08/2018, que institui o Prêmio “Mulher Destaque” de Itapoá, o qual deu entrada na Casa no dia 05 de fevereiro do corrente ano, e encaminhada para análise das Comissões Permanentes em Regime Ordinário, no dia 19 de fevereiro de 2018, deu entrada a Emenda Legislativa nº 02/2018 e encaminhada para análise das comissões que apreciaram a matéria e emitiram parecer favorável, emenda essa que foi deliberada em Reunião Ordinária no dia 26 de fevereiro e aprovada por unanimidade do Plenário, já no dia 27 de fevereiro o Presidente das Comissões reabriu a discussão do Projeto de Lei nº 08/2018, após as discussões e sanadas as dúvidas de todos os presentes, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, são de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 08/2018.

É O PARECER

Plenário, 27 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Membro

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>